Programa
TOP ESPAÑA
Santander Universidades

unis
Grupo Educacional

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "TOP ESPANHA 2019 - SANTANDER UNIVERSIDADES"

A Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG, mantenedora do UNIS/MG, FATEPS, FIC, FPA e Faculdade Victor Hugo, por meio do Setor de Relações Internacionais, torna público o edital de seleção do corpo docente no Programa "Top Espanha 2019 - Santander Universidades".

As condições de participação dos professores são orientadas pelos Princípios Gerais do Programa "Top Espanha 2019 - Santander Universidades", e critérios determinados pela Comissão criada pelo Conselho Curador da FEPESMIG, especificadamente para este feito.

1. OBJETIVO:

Este edital tem como objetivo disciplinar a participação do professor selecionado, lotado e ativo em suas atividades docentes perante os cursos superiores das IES mantidas pela FEPESMIG, visando, por meio da mobilidade acadêmica internacional, participar de curso de língua e cultura espanhola promovido pela *Universidad de Salamanca – Cursos Internacionales*, a ser realizado pelo **SANTANDER**.

Parágrafo único. O curso e todo o programa especificado no caput serão coordenados em conjunto pelo Banco **SANTANDER** e uma das Instituições de Ensino participantes do Programa.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS OFERECIDAS:

O Programa "Top Espanha 2019 - Santander Universidades ofertará 01 (uma) bolsa para os professores do ensino superior das IES mantidas pela FEPESMIG.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO:

3.1 Para se inscrever no processo de seleção do Programa "Top Espanha 2019 - Santander

Assessoria Jurídica FEPESMIG UNIS

Universidades, o candidato deverá:

a) Possuir pleno conhecimento e aceitar o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades", devidamente registrado sob o n. 2.167.883, junto ao 10º Oficial de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo-SP;

b) Assinar o Termo de Adesão a ser disponibilizado pela FEPESMIG ou pelo Santander Universidades;

c) Inscrever-se na plataforma eletrônica disponibilizada no Edital;

d) Ser professor do ensino superior das IES mantidas pela FEPESMIG;

e) Estar lecionando ou diretamente envolvido nas atividades acadêmicas do semestre letivo corrente, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante o período de participação e realização do programa;

f) Ser brasileiro, nato ou naturalizado e **não** ter participado, nos últimos 2 (dois) anos, de qualquer modalidade internacional subsidiada pela FEPESMIG;

g) Não estar envolvido na gestão, organização e desenvolvimento do Programa TOP Espanha Santander Universidades ou ser cônjuge ou parente até o terceiro grau de pessoas envolvidas no referido programa;

h) Possuir parecer positivo, expedido pelo(a) Coordenador(a) do Curso, dando conta que o professor-candidato participa de PIC, cumpre as datas de entrega e possui prática em metodologias ativas em sala de aula, além de possuir bom envolvimento/relacionamento com alunos. Caso o professor candidato também seja coordenador de curso, o parecer exigido neste item deverá ser expedido pelo diretor ou gestor da unidade acadêmica a que o mesmo estiver vinculado;

i) Possuir pontuação mínima de "4" na avaliação promovida pela CPA da IES;

j) Trabalhar na FEPESMIG como docente do ensino superior no tempo mínimo de 2 (dois) anos;

Assessoria Jurídica FEPESMIG UNIS

k) Ter conta corrente ativa no Banco Santander. Considera-se conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações bancárias como saque, depósito, pagamentos de contas, TED nos últimos 90 (noventa) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta;

l) Possuir Currículo Lattes atualizado em março de 2019 ou superior, bem como todas as respectivas comprovações acadêmicas devidamente atualizadas na pasta do professor, disponível no Centro de Atendimento ao Professor - CAP da IES mantida pela FEPESMIG;

m) Estar com Passaporte válido e com prazo de expiração de até 6 (seis) meses antes do encerramento do período do programa de mobilidade acadêmica internacional;

Parágrafo Primeiro: Os itens "a" ao "m" terão caráter classificatório para a etapa de entrevistas.

Parágrafo Segundo: Todos os candidatos deverão cumprir integralmente os critérios de elegibilidade descritos neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de **09 (nove) a 17 (dezessete) de abril de 2019,** mediante preenchimento de formulário disponível no link: <ir.unis.edu.br/topespanha>

5. DA SELEÇÃO:

5.1 As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Especial do Conselho Curador da FEPESMIG, especialmente criada para esta finalidade, bem como pela Coordenação de Curso quando necessário.

5.2 A primeira fase da seleção será composta da análise dos requisitos deste edital.

5.3 A segunda fase será composta por entrevista do candidato perante a Comissão Especial.

5.4 Os candidatos pré-selecionados terão seus nomes divulgados na página das Relações

Assessoria Jurídica FEPESMIG UNIS

Internacionais – RI do Grupo Educacional Unis.

5.5 Não caberá recursos da decisão da Comissão Especial.

6. Do Critério de Desempate

Havendo empate entre os concorrentes, observado o número de vagas, será selecionado o candidato que possuir melhor pontuação na Comissão Própria de Avaliação - CPA.

7. Dos Benefícios:

Durante o período de execução e cumprimento do programa, o professor selecionado receberá os seguintes benefícios:

a) Curso de Língua e Cultura Espanhola na Universidade de Salamanca, na Espanha;

b) Passagens aéreas de ida e volta;

c) Hospedagem com pensão completa (três refeições diárias) em residência universitária na Universidade de Salamanca;

d) Despesas com transportes para as visitas previstas no programa oficial do curso;

e) Seguro internacional de saúde e de vida, pelo período do curso.

Parágrafo único: Durante o período do programa Santander Universidades o professor selecionado será dispensado das atividades acadêmicas em sua respectiva IES, sem prejuízo de remuneração.

8. Das Obrigações do(a) Professor(a) Selecionado(a):

a) O(A) professor(a) contemplado(a) representará a FEPESMIG no Programa "Top Espanha 2019 - Santander Universidades";

Assessoria Jurídica FEPESMIG

b) O(A) professor(a) contemplado(a) será responsável do aluno também selecionado para o programa, especificadamente para que ambos realizem e cumpram com as atividades que lhes forem imputadas durante o "Top Espanha 2019 - Santander Universidades";

c) O(A) professor(a) contemplado(a) concorda em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem ofertadas durante a participação no Programa "Top Espanha 2018 - Santander Universidades", estando ciente de que sua presença será regida por controle de presença e participação;

d) Até 15 (quinze) dias antes do embarque para a Espanha, o(a) professor(a) contemplado(a) se obriga apresentar à Comissão Especial, projeto de transferência da tecnologia adquirida (curso de capacitação, pesquisa científica ou outros projetos sugeridos pela própria IES), cujo conteúdo deverá ser o mesmo do Programa "Top Espanha 2019 - Santander Universidades".

9. PERÍODO DO INTERCÂMBIO:

A viagem será realizada no mês de Junho com data à ser definida pelo Banco Santander.

10 . DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado final será divulgado no site das Relações Internacionais do Grupo Educacional Unis, na data de 29/04/2019.

11. CRONOGRAMA:

Inscrição no site do Grupo Unis	**09/04/2019**
Prazo final para as inscrições	**17/04/2019**
Análise documental e resultado da 1ª fase	**22/04/2019**
Entrevista com candidatos aprovados na 1ª fase	**24/04/2019**
Divulgação dos aprovados na seleção	**29/04/2019**

Envio do Termo de Indicação e Termo de Adesão dos bolsistas comtemplados pela IES.	**24/05/2019**
Evento e data de embarque dos bolsistas contemplados	**Jun/2019**
Início do curso na Espanha	**Jun/2019**
Retorno dos bolsistas ao Brasil	**Jun/2019**
Curso de capacitação ministrado pelo professor bolsista	**2º Semestre/2019 (à definir)**

12 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Durante o período em que o professor estiver envolvido no Programa "Top Espanha 2019 - Santander Universidades", recebendo bolsa auxílio para o curso e demais benefícios, e cumprir as obrigações previstas neste edital, a FEPESMIG se responsabiliza pelo pagamento natural da remuneração do colaborador, conforme carga horária semestralmente contratada, sem qualquer acréscimo ou adicional, inclusive em relação ao item "d" da cláusula 8ª deste instrumento, tendo em vista ser este parte integrante do referido Programa.

Varginha, 09 de Abril de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
Vice-Presidente da FEPESMIG